COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R 11/14

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 14/14 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Social.

RELATÓRIO – O Projeto em análise tem por objetivo instituir um meio de estudos e discussão na temática do transporte e mobilidade social, sendo neste momento de relevante importância haja vista a crise vivenciada no transporte publico coletivo, recentemente.

Na análise do aspecto legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação, não encontramos incorreções.

PARECER : Favorável ao Projeto.

Miracatu, 14 de abril de 2014.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Relatora

Joel dos Santos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Orçamento e Finanças, na data de 23 de abril, manifesta-se favorável ao presente projeto uma vez que o Conselho que se pretende criar tem entre suas competências fiscalizar as empresas prestadoras de transporte coletivo, conhecer a rentabilidade de seus serviços, avaliar a justeza das tarifas e indicar punições as infrações regulamentares e contratuais .

Josué Afonso dos Santos Junior
Presidente

João Donizeth Lopes
Relator

Moyses Sikorski Filho
Membro